



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

**HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS AVALIADOS E APROVADOS
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. N° 014/2014/CAEPS/PNV, protocolizado sob o n° 437897, datado de 21 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art.1°-Fica homologada **Relação de Servidores Municipais Avaliados e Aprovados no Estágio Probatório** deste Município de Nova Venécia-ES, nos termos do Decreto n° 8.154, de 01 de setembro de 2010.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.245 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARREIRA /CLASSE	DATA ADMISSÃO
068841	LUCIANA DO CARMO EBANI DE ANDRADE	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A	01/02/2010